

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-e Nº 019/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários da CISAMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures, conforme especificado no Termo de Referência.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 1º da Resolução nº 07/2023 do CISAMURES, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:

Autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por INSTITUTO QUADRIX.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lages, SC, 05 de fevereiro de 2024.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

